

LEI Nº 3.044, DE 22/08/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Unidade Escolar que integra a Rede Municipal de Ensino,
localizada em Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, Centro Municipal de Educação Infantil
Branca de Neve, passa a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DONATILA COUTINHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal